



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 847/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **NAIR LUIZA DE AGUILAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

R E S O L V E


Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **NAIR LUIZA DE AGUILAR**, matrícula nº 1004240, nomeada em 09.05.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 24.05.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRETO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
UMUARAMA 22 1 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEBÁIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 abril 20 24
DE N.º 13001
UMUARAMA 22 1 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEBÁIS